



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 70, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Estabelece o horário do expediente na Procuradoria da República em Sergipe no período de 21 a 23 de maio de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a realização da Correição Extraordinária Temática do Conselho Nacional do Ministério Público nas unidades do Ministério Público Federal em Sergipe com atribuição na área de educação, no período de 21 a 23 de maio 2018;

CONSIDERANDO que as atividades correicionais estão programadas entre as 8h e as 18h, ultrapassando o horário normal de funcionamento da unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o expediente da Procuradoria da República em Sergipe nos dias 21, 22 e 23 de maio do corrente ano no horário das 7h às 18 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 37.](#)